



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Amor em Ação, de Joinville e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Amor em Ação, com sede no Município Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima - PL

ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....  
**JOINVILLE**

**LEIS**  
.....

Associação Amor em Ação.  
.....

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima - PL

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Amor em Ação, de Joinville, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Amor em Ação, tem por finalidade desenvolver e promover a cultura, a educação e assistência social, com ações voltadas para a inclusão social, o resgate e a integração social, promover a cidadania e a defesa dos direitos humanos, principalmente voltadas para as pessoas com deficiência, e especialmente voltadas para o ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e o braile.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima - PL



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**,  
em 15/10/2024, às 18:50.

---